



**PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA 2024.1
EDITAL 003/2023**

NOTA RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva divulga informação sobre o período de recurso acerca da retificação da homologação das inscrições referente ao processo seletivo para o Doutorado 2024.1 – Edital 003/2023. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, conforme consta em edital, dispõe de prazo para interposição de recursos de 48 horas a partir dessa publicação.

Sendo assim, os candidatos com inscrições não homologadas devem encaminhar o recurso para o e-mail ppgsc.ims@ufba.br com as informações sobre o atendimento do item 2.2 do Edital (Pelo menos um artigo publicado ou aceito, como primeiro ou último autor, em revista de Qualis A1 a A4, nos últimos 10 (dez) anos).

O prazo para o envio do recurso, via e-mail, é de 2 (dois) dias. Os candidatos devem encaminhar o recurso entre os dias 16 e 17/02/2024.

Vitória da Conquista, 16 de fevereiro de 2024.

José Patrício Bispo Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do IMS/UFBA